



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

### EDITAL nº 25/2015

## **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA – ORIENTADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ORIENTADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE SERVIÇO SOCIAL.**

A Direção-Geral das **FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS** torna público que por necessidades específicas decorrentes de novos projetos envolvendo os cursos de graduação da FAI (Projeto FAI/ACREA), estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento das seguintes **funções administrativas temporárias**, de acordo com as Instruções Especiais a seguir transcritas:

<u>QUANT.</u>	<u>EMPREGO</u>
<b>03</b>	<b><i>ORIENTADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO – EDUCAÇÃO FÍSICA</i></b>

- Pré-requisito mínimo para Admissão: Bacharelado em Educação Física

- Descrição das atividades:

- Orientar os alunos quanto às atividades práticas de Educação Física, sob a supervisão de professor;
- Monitorar projetos de desenvolvimento educacional, sob a supervisão de professor.

<b>01</b>	<b><i>ORIENTADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO – SERVIÇO SOCIAL</i></b>
-----------	---

- Pré-requisito mínimo para Admissão: Ensino Superior em Serviço Social

- Descrição das atividades: Orientar os alunos sob a supervisão de professor, nas seguintes atividades:

- Planejamento e implementação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com as características do território de abrangência do projeto;
- Mediação de grupos de famílias;
- Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares às famílias atendidas,
- Apoio técnico continuado aos demais profissionais do projeto,
- Realização de busca ativa
- Participar, articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação e implementação do projeto, articular parcerias,
- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos e projetos no âmbito de atuação da política de atendimento a criança e ao adolescente; entre outras tarefas.

## **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

### **A – DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO**

1. O admitido aprovado ficará sujeito ao Estatuto e Regimento Interno desta Autarquia Municipal, assim como à legislação trabalhista, à Lei Complementar nº 155, de 30/12/2010 alterada pela Lei complementar nº 244 de 02/09/2015 e às seguintes condições de trabalho:

- 1.1 Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- 1.2 Jornada de trabalho de acordo com a descrição do item 2;



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- 1.3 A contratação será por **PRAZO DETERMINADO** por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Municipal nº 3.421, de 24/08/2010;
- 1.4 Vencimento fixado de acordo com o quadro de pessoal, parte permanente desta Instituição, conforme referência especificada neste Edital, item 2.
- 1.5 O contratado se submeterá às determinações da Instituição quanto ao local e horário de trabalho, podendo ser remanejado para outro local e horário em que verifique a maior necessidade da Instituição, desde que observada a legislação vigente quanto à jornada de trabalho e as especificidades do emprego;
- 1.6 Submeter-se, nos termos da legislação vigente, ao período de experiência de até 90 dias;
  - 1.6.1 Se durante o período de experiência ficar constatada a inaptidão do candidato, o Contrato de Trabalho será rescindido no final deste período.

### B – DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA

2. A função temporária, objeto da contratação obedece aos ditames da Lei Complementar nº 155, de 30/12/2010, alterada pela Lei Complementar nº 244, de 02/09/2015:

Função Semanal	Referência	Valor R\$	Jornada
Orientador de Estágio Supervisionado (Educação Física)	8	R\$ 2.223,31	44 horas
Orientador de Estágio Supervisionado (Serviço Social)	8	R\$ 2.223,31	30 horas

### C – DAS INSCRIÇÕES

3. O presente Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:
  - 3.1 A inscrição no presente Processo Seletivo implicará, desde logo, conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital;
  - 3.2 As inscrições deverão ser realizadas por emprego;
  - 3.3 A taxa é de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
  - 3.4 As inscrições serão recebidas no período de 17/11/2015 a 24/11/2015 (até às 23:59 horas), exclusivamente pelo portal da FAI – [www.fai.com.br/concursos](http://www.fai.com.br/concursos). Maiores informações poderão ser transmitidas pelo telefone (18) 3502-7010;
  - 3.5 As inscrições deverão ser pagas até o dia 25/11/2015;
  - 3.6 A confirmação da inscrição depende do pagamento efetuado pelo candidato;
  - 3.7 As pessoas portadoras de deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, classificação, horário e local de provas;



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- 3.8 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá comprová-las mediante laudo médico, devendo solicitá-las, em impresso à parte, entregue ao Departamento Pessoal da FAI.
- 3.9 A prova, que será de acordo com o conteúdo programático que faz parte integrante do presente Edital (Anexo I), **será realizada no dia 29/11/2015** (domingo), no Campus I da FAI, localizado na Rua Nove de Julho nº 730, na cidade de Adamantina-SP, com início às 09:00 e duração máxima de três horas;
- 3.10 A lista dos candidatos classificados será publicada no dia **02/12/2015**, no portal da FAI – www.fai.com.br e no jornal local;
- 3.11 Eventuais recursos deverão ser apresentados ao Diretor Geral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação dos respectivos resultados.
- 3.12 A homologação do presente Processo Seletivo será publicada no dia **05/12/2015**, no portal da FAI – www.fai.com.br e no jornal local.

### D – DA AVALIAÇÃO

4. Os candidatos serão avaliados da seguinte forma:
  - 4.1.1 Prova objetiva de Português, Matemática e Conhecimentos Específicos.

### E – DA PROVA DE CONHECIMENTOS

5. A prova será de múltipla escolha e abordará temas de conhecimento conforme conteúdo programático (Anexo I).
  - 5.1 As provas para as funções temporárias de Orientador de Estágio Supervisionado de Educação Física e Serviço Social conterão 50 questões, sendo 10 questões de Português, 10 questões de Matemática e 30 questões de conhecimentos específicos.
  - 5.2 Cada questão valerá 01 (um) ponto e somente será considerado classificado o candidato que obtiver 25 ou mais pontos na prova e desclassificado o candidato que obtiver menos de 25 pontos na prova.

### F – DA CLASSIFICAÇÃO

6. O resultado final será obtido conforme itens 5.1 e 5.2 do presente Edital;
  - 6.1 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que:
    - 6.1.1 tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e, dentre estes, o que tiver idade mais elevada (artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.791/03);
    - 6.1.2 tiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
    - 6.1.3 tiver a maior nota na prova de Português;
    - 6.1.4 sorteio.

### G – DA ADMISSÃO

7. A admissão obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.
  - 7.1. No ato da admissão o candidato deverá comprovar:
    - 7.1.1. Nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
    - 7.1.2. Ter 18 (dezoito) anos completos;
  - 7.2. Preencher o pré-requisito exigido neste edital.



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br)

7.3. Para admissão o candidato deverá entregar:

7.3.1. Cópia do RG, do CPF e do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou justificativa da Justiça Eleitoral;

7.3.2. A habilitação para a função pública pretendida que deverá ser demonstrada através de cópia autenticada do Comprovante Escolar, no ato da admissão.

8. A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato sua contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido, a qual somente será efetivada segundo as necessidades das **Faculdades Adamantinenses Integradas**, em decorrência de condições técnicas de trabalho e de disponibilidade orçamentária.
9. A admissão será precedida de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, a ser expedido por profissional devidamente habilitado, escolhido pela FAI.

### **H – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10. A inexistência das afirmações contidas em documentos apresentados ou quaisquer irregularidades constatadas, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição.
11. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual prazo, a critério do Diretor Geral.
12. Ao Diretor-Geral da FAI é facultada a anulação parcial ou total do presente Edital, antes de sua homologação, se constatadas irregularidades, promovendo-se apuração das responsabilidades.
13. O Edital completo e o conteúdo programático estão disponíveis no portal da FAI, [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br).
14. O presente Edital será Homologado pelo Diretor-Geral da FAI, respeitados os prazos de recursos previstos.

Adamantina-SP, 17 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Marcio Cardim  
Diretor-Geral



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

### ANEXO I

**Emprego:** ORIENTADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**Conteúdo Programático:**

**PORTUGUÊS (\*)**

- Compreensão, interpretação e produção de textos;
- Ortografia;
- Acentuação;
- Predicação verbal;
- Flexão verbal e nominal;
- Pronomes;
- Concordância verbal e nominal;
- Regência verbal e nominal;
- Emprego dos porquês;
- Crases;
- Pontuação;
- Estrutura das palavras;
- Formação das palavras;
- Classificações das orações;
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

(\*) conforme Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Decreto 6.583/08

**MATEMÁTICA**

- Conjuntos: representação e operações
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- Geometria: conceito, propriedades e operação
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- Números Racionais Absolutos
- Números Irracionais: técnicas operatórias
- Medidas: conceito e operações
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- Regra de Três Simples e Composta
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- Funções: Conceitos e aplicações

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- O esporte como Cultura Corporal do Movimento Humano.
- Faces do Esporte: Participação, Rendimento e Educacional.
  - Crescimento e desenvolvimento da 1ª Infância à 2ª Infância Escolar
- Princípios Científicos do Treinamento Esportivo
- Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional
- Atletismo como Esporte Educacional
- Teoria das Inteligências Múltiplas
- Métodos de Aprendizagens nos Esportes Individuais e Coletivos
- Medidas e Avaliações qualitativas e quantitativas no exercício e esporte



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- Indicadores de saúde e de desempenho somatomotor em crianças e jovens

**Emprego:** ORIENTADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE SERVIÇO SOCIAL

### **Conteúdo Programático:**

#### **PORTUGUÊS (\*)**

- Compreensão, interpretação e produção de textos;
- Ortografia;
- Acentuação;
- Predicação verbal;
- Flexão verbal e nominal;
- Pronomes;
- Concordância verbal e nominal;
- Regência verbal e nominal;
- Emprego dos porquês;
- Crases;
- Pontuação;
- Estrutura das palavras;
- Formação das palavras;
- Classificações das orações;
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

(\*) conforme Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Decreto 6.583/08

#### **MATEMÁTICA**

- Conjuntos: representação e operações
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- Geometria: conceito, propriedades e operação
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- Números Racionais Absolutos
- Números Irracionais: técnicas operatórias
- Medidas: conceito e operações
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- Regra de Três Simples e Composta
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- Funções: Conceitos e aplicações

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

-A contribuição do assistente social:

- \* para melhoria da qualidade de vida, no processo de inclusão educacional e social
- \* redução de tempo da exposição às situações de risco social
- \* contribuir para a efetivação do trabalho interdisciplinar
- \* permitir aos participantes do programa vivenciar novas experiências que contribuam para o processo de aprendizagem e respeito a identidade cultural
- \*estabelecer contatos com a Rede Assistencial, visando o atendimento às crianças e adolescentes do município.



## Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br)

### EDITAL Nº 25/2015

### PROCESSO SELETIVO

#### RESUMO

A Direção-Geral das **FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS** torna público que por necessidades específicas decorrentes de novos projetos envolvendo os cursos de graduação da FAI (Projeto FAI/ACREA), estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento das seguintes **funções administrativas temporárias**, de acordo com as Instruções Especiais a seguir transcritas:

<b>Emprego Público</b>	<b>Vagas</b>	<b>C.Horária</b>	<b>Salário</b>	<b>Escolaridade</b>
Orientador de Estágio Supervisionado de Educação Física	03	44 h/sem	R\$ 2.223,31	Bacharelado em Educação Física
Orientador de Estágio Supervisionado de Serviço Social	01	30 h/sem	R\$ 2.223,31	Ensino Superior em Serviço Social

As inscrições serão recebidas no período de 17/11/2015 a 24/11/2015 (até às 23:59 horas), exclusivamente pelo portal da FAI – [www.fai.com.br/concursos](http://www.fai.com.br/concursos). Maiores informações poderão ser transmitidas pelo telefone (18) 3502-7010;

O Edital completo encontra-se publicado na página da Internet da FAI: [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br), em Publicações / Editais / Comunicados.

Adamantina-SP, 17 de novembro de 2015.

**Prof. Dr. Márcio Cardim**  
Diretor Geral